



Município de Nhandeara

Rua: Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – Centro - CEP 15190-000

CNPJ/MF: 45.146.271/0001-98 - Fone (17) 3467-4990

www.nhandeara.sp.gov.br / e-mail: contabil@nhandeara.sp.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CRECHE SÃO VICENTE DE PAULO DE NHANDEARA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA, inscrito no CNPJ sob nº 45.146.271/0001-98, com sede Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho - 359, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ADALTO BORINI, Prefeito Municipal, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – Creche São Vicente de Paulo de Nhandeara doravante designada simplesmente ENTIDADE com sede a Rua Dr. Edmilson Pessoa Cavalcanti, nr. 513, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. João Edis da Silva, CFF 888.104.298-34.

Resolvem celebrar o presente termo aditivo ao termo de colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante o processo administrativo nº 004/2022 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses com início em de 01 de janeiro de 2025, e com término para 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.065.000,00 e correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 3.3.50.39.01, Unidade Orçamentária 02.05 –



Município de Nhandeara

Rua: Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – Centro - CEP 15190-000

CNPJ/MF: 45.146.271/0001-98 - Fone (17) 3467-4990

www.nhandeara.sp.gov.br / e-mail: contabil@nhandeara.sp.gov.br

123650009.2.009000, fonte de recursos Gestão 01 e o valor de R\$ 819.000,00 (oitocentos e dezenove mil reais), e R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais) correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 3.3.50.39.01, Unidade Orçamentária 02.05 – 123060009.2.009000, fonte de recursos Gestão 01.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem vigente e inalterada as demais cláusulas do termo de colaboração Original não alcançado pelo presente termo aditivo, o qual é ratificado em todas suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

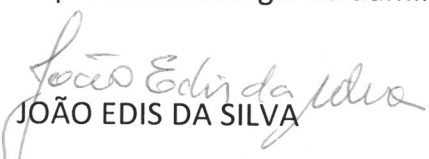
E, por estarem juntos e contratados, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias dos presentes instrumentos.

Nhandeara/SP 30, de dezembro de 2024.


JOSÉ ADALTO BORINI

Prefeito Municipal

Representante legal da administração pública


JOÃO EDIS DA SILVA

Representante legal da organização da sociedade civil

Testemunhas

1º -  Adevair Passarini

2º - _____

Rg. 11.951.285-3